

FIGTREE EDUCACIONAL FIDC

CNPJ: 42.299.351/0001-95

Condomínio:	Fechado	Administrador:	BRL Trust DTVM S.A.
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Figtree Capital Administração de Recursos Ltda.
Data de Registro:	01/set/21	Custodiante:	BRL Trust DTVM S.A.
Classes	Seniores e Subordinadas.	Ag. Cobrança:	Empírica Gestão de Cobranças e Garantias Ltda.
Política de Investimento:	<p>Direitos Creditórios – Após 90 dias do início de suas atividades, o Fundo deve manter 50,0%, no mínimo, de seu PL representado por Direitos Creditórios observados os Critérios de Elegibilidade.</p> <p>Ativos Financeiros – A parcela do PL do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será alocada, isolada ou cumulativamente, em: i) títulos de emissão do Tesouro Nacional; ii) operações compromissadas lastreadas nos títulos mencionados no item 'a'; iii) certificados e recibos de depósito bancário; (iv) cotas de fundos de investimento ou de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento que invistam, direta ou indiretamente, exclusivamente nos Ativos Financeiros mencionados nos itens 'a', 'b' e/ou 'c' anteriores; e v) cotas de fundos de investimento em renda fixa ou referenciados DI, inclusive administrados e/ou geridos pelo Administrador;</p> <p>A Gestora poderá em nome do Fundo realizar operações em mercados de derivativos, listados ou de balcão, negociados e disponíveis no mercado brasileiro, desde que com o objetivo de proteger as posições detidas à vista na carteira do Fundo, até o limite destas;</p> <p>O Fundo não poderá contratar operações para aquisição de Direitos Creditórios com empresas controladoras, controladas, coligadas e/ou subsidiárias da Administradora e/ou da Gestora;</p>		
Condições de Cessão:	As Condições de Cessão a serem verificadas são: a) os Direitos Creditórios deverão ser devidos por Sacados regularmente matriculados ou participantes de programa de financiamento estudantil de Cedente aprovada pelo Gestora; b) os Direitos Creditórios deverão corresponder a dívidas liquidas e certas devidas pelos Sacados; c) não deverá haver qualquer restrição à cessão dos Direitos Creditórios pela respectiva Cedente; d) os Direitos Creditórios deverão contemplar todas as parcelas devidas pelo respectivo Sacado nos termos do contrato subjacente ao Direito Creditório; e) no caso de contratos de financiamento estudantil, os Direitos Creditórios deverão contar com garantia de fiança; f) Os Sacados não deverão estar inadimplentes perante o respectivo Cedente; g) No caso de contratos de prestação de serviços educacionais, os Direitos Creditórios deverão ser decorrentes de renovação de matrícula; e h) A taxa de desconto aplicada a cada aquisição de Direitos Creditórios deverá ser de, no mínimo, 15,0% a.a.		
Critérios de Elegibilidade:	Todos e quaisquer Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo não poderão estar vencidos, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, conforme verificado pelo Custodiante;		
Limites de Concentração	O Fundo poderá utilizar a faculdade prevista nos incisos I e II do §1º do Artigo 40-A da Instrução CVM nº 356/01, para elevar o limite de concentração por devedor dos Direitos Creditórios e Ativos Financeiros, estabelecido em 20,0% do PL do Fundo pelo <i>caput</i> do referido dispositivo. Dessa forma, o Fundo poderá ter sua Carteira totalmente composta por Diretos Creditórios de um ou mais devedores e/ou originadores, e não observará limite de concentração por devedor e/ou coobrigado, nos termos do referido Artigo 40-A, desde que devidamente atendidas às exigências dos referidos incisos;		
Subordinação	15,0% do PL deverá ser representada por Cotas Subordinadas; Enquanto existirem Cotas Seniores em circulação, a Relação Mínima deverá ser mantida.		
Benchmark	CDI + 5,0% a.a. para a Cota Sênior. As Cotas Subordinadas não possuem benchmark de remuneração.		
Nº de cotistas (mar/24):	07 Cotistas Seniores e 01 Cotistas Subordinados.		

Regulamento: 01/jun/2023
Ratings

Classe	1T24 (atual)	4T23	3T23	Rating Inicial	Data da Atribuição
Sênior	brA(sf) Estável	brA(sf) Estável	brA(sf) Estável	brA(sf) Estável	Inicial: 29/nov/2022
Subordinada	brBB-(sf) Estável	brBB-(sf) Estável	brBB-(sf) Estável	brBB-(sf) Estável	Inicial: 29/nov/2022

Validade dos Ratings: 20/set/2024

Analistas

Luiz Silveira Tel.: 55 11 3377 0707 luiz.silveira@austin.com.br	Pablo Mantovani Tel.: 55 11 3377 0702 pablo.mantovani@austin.com.br
---	---

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião do dia 14 de maio de 2024 afirmou os ratings de crédito de longo prazo 'brA(sf)' das Cotas Seniores e 'brBB-(sf)' das Cotas Subordinadas emitidas pelo Figtree Educacional Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Figtree Educacional FIDC / Fundo). As classificações possuem perspectiva **estável**.

De acordo com relatório elaborado pela RSM ACAL Auditores Independentes S.S., as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Figtree Educacional Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em 31 de outubro de 2023, o desempenho de suas operações e de seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Este monitoramento refere-se ao 1º trimestre de 2024 (1T24) e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados nos relatórios de atribuição e monitoramento anteriores a este.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva estável traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Cotas Seniores e Cotas Subordinadas não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de atraso, inadimplência e provisionamento, caso haja efeito sobre a rentabilidade das Cotas classificadas; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento.

Em que pese a tendência de estabilidade da classificação no curto prazo, a Austin Rating segue atenta ao cenário econômico e seus possíveis efeitos sobre a qualidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo. Até o encerramento do período base outras variáveis se destacam, notadamente pressões inflacionárias, especialmente vindas dos preços de combustíveis e alimentos, e acentuação do ciclo de aumento das taxas de juros por parte do Banco Central.

DESEMPENHO E ENQUADRAMENTO DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Ok”: enquadrado; “NE”: não enquadrado; “IN”: informação não enviada; “NA”: não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento													
Títulos/Datas	Parâmetro	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Direitos Creditórios / PL	Min. 50,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK						
Subordinadas Total / PL	Min. 15,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK						
Benchmark Sênior	CDI + 5,0% a.a.	OK	OK	OK	OK	OK	OK						

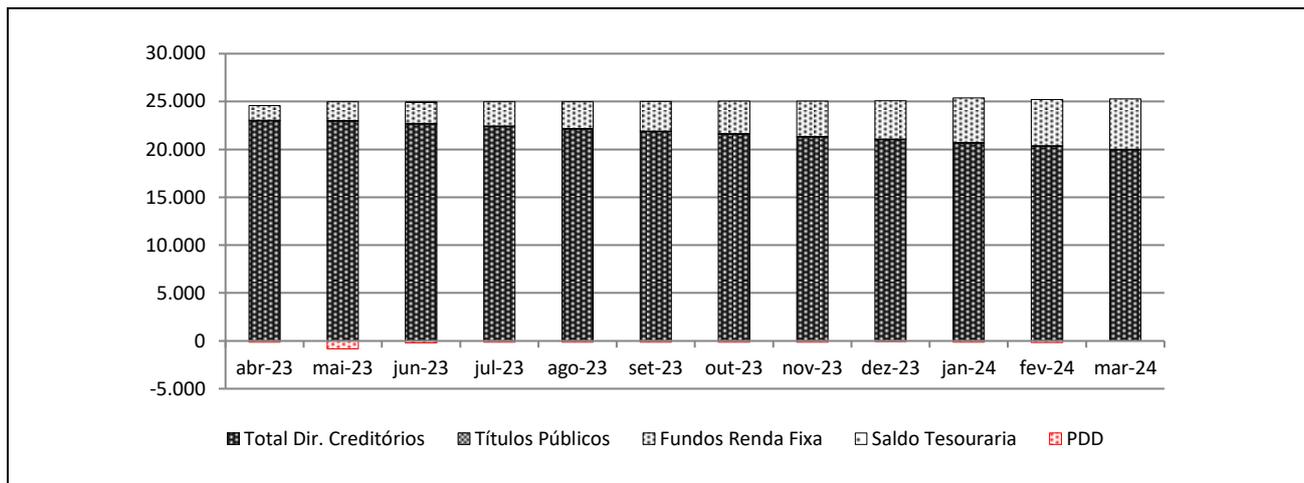
Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Posição da Carteira (R\$ Mil)												
Títulos/Datas	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Direitos Creditórios	22.889	22.743	22.558	22.290	22.003	21.740	21.473	21.180	20.904	20.540	20.169	19.810
Créditos vencidos	96	195	101	110	115	118	112	113	123	130	143	139
Total Dir. Creditórios	22.985	22.938	22.659	22.400	22.118	21.858	21.585	21.293	21.027	20.670	20.312	19.949
Títulos Públicos	62	65	68	68	65	64	63	66	69	68	66	65
Títulos Privados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa	1.531	1.968	2.189	2.524	2.809	3.083	3.385	3.705	3.971	4.654	4.852	5.282
Saldo Tesouraria	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Geral da Carteira	24.579	24.971	24.917	24.993	24.993	25.005	25.034	25.063	25.067	25.392	25.230	25.297
PDD	-137	-839	-194	-155	-161	-155	-145	-146	-68	-161	-178	0
PL	24.792	24.088	24.743	24.787	24.816	24.795	24.831	24.858	24.819	24.957	24.991	25.072

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Direitos Creditórios	92,3%	94,4%	91,2%	89,9%	88,7%	87,7%	86,5%	85,2%	84,2%	82,3%	80,7%	79,0%
Créditos vencidos	0,4%	0,8%	0,4%	0,4%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,6%	0,6%
Total Dir. Creditórios	92,7%	95,2%	91,6%	90,4%	89,1%	88,2%	86,9%	85,7%	84,7%	82,8%	81,3%	79,6%
Títulos Públicos	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	6,2%	8,2%	8,8%	10,2%	11,3%	12,4%	13,6%	14,9%	16,0%	18,6%	19,4%	21,1%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	99,1%	103,7%	100,7%	100,8%	100,7%	100,8%	100,8%	100,8%	101,0%	101,7%	101,0%	100,9%
PDD	-0,6%	-3,5%	-0,8%	-0,6%	-0,6%	-0,6%	-0,6%	-0,6%	-0,3%	-0,6%	-0,7%	0,0%
PL	100,0%											

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

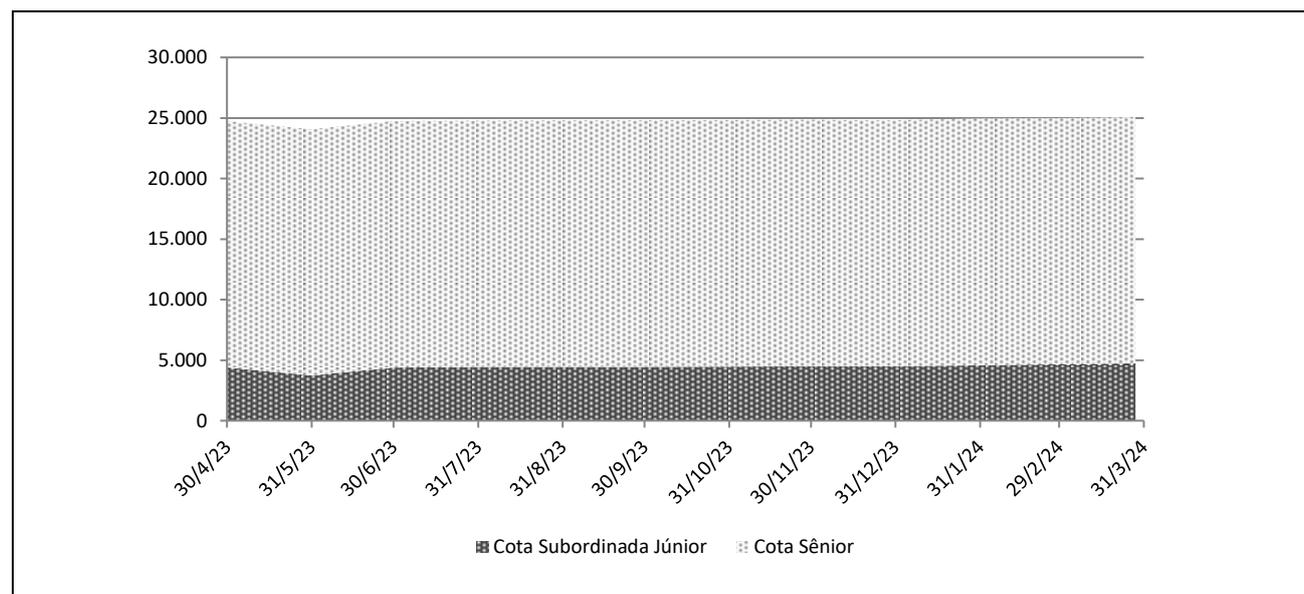
Composição da Carteira (em R\$ Mil)


Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Posição do PL (R\$ Mil)

Data	Cota Sênior			Cota Subordinada Júnior					PL do fundo (R\$ Mil)
	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
28/3/24	20.275	1	20.324	35.945	0	4.748	18,9%	18,9%	25.072
29/2/24	20.275	1	20.338	35.945	0	4.654	18,6%	18,6%	24.991
31/1/24	20.275	1	20.365	35.945	0	4.592	18,4%	18,4%	24.957
29/12/23	20.275	1	20.327	35.945	0	4.492	18,1%	18,1%	24.819
30/11/23	20.275	1	20.354	35.945	0	4.503	18,1%	18,1%	24.858
31/10/23	20.275	1	20.357	35.945	0	4.475	18,0%	18,0%	24.831
29/9/23	20.275	1	20.343	35.945	0	4.452	18,0%	18,0%	24.795
31/8/23	20.275	1	20.359	35.945	0	4.457	18,0%	18,0%	24.816
31/7/23	20.275	1	20.347	35.945	0	4.441	17,9%	17,9%	24.787
30/6/23	20.275	1	20.347	35.945	0	4.397	17,8%	17,8%	24.743
31/5/23	20.275	1	20.347	35.945	0	3.741	15,5%	15,5%	24.088
28/4/23	20.275	1	20.332	35.945	0	4.460	18,0%	18,0%	24.792

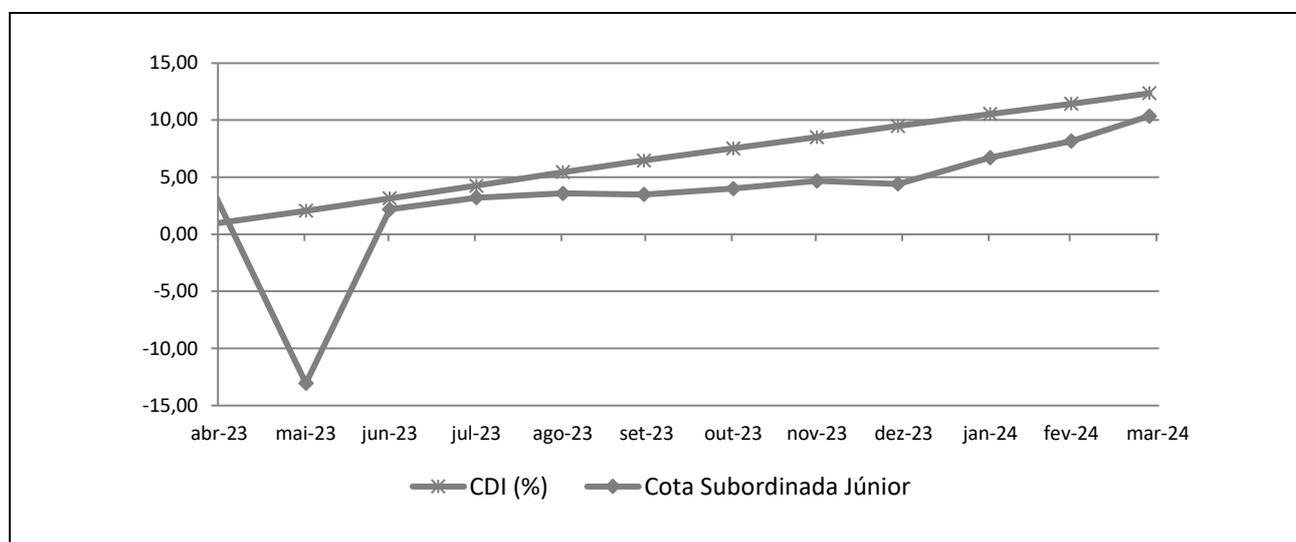
Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Evolução no Valor do PL Total (em R\$ Mil)


Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Mês	Rentabilidade Mensal do PL							
	CDI (%)		Cota Sênior			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-24	0,83	12,35	1,22	147,26	17,82	2,03	243,69	10,35
fev-24	0,80	11,42	1,17	146,65	16,39	1,35	168,46	8,16
jan-24	0,97	10,54	1,40	144,58	15,04	2,22	229,39	6,72
dez-23	0,89	9,48	1,29	143,76	13,46	-0,25	-28,17	4,40
nov-23	0,92	8,51	1,30	142,38	12,02	0,64	69,79	4,67
out-23	1,00	7,53	1,40	140,71	10,57	0,51	50,87	4,00
set-23	0,97	6,46	1,36	139,79	9,04	-0,10	-10,66	3,48
ago-23	1,14	5,44	1,58	138,90	7,58	0,37	32,24	3,58
jul-23	1,07	4,25	1,48	138,06	5,91	1,00	93,15	3,21
jun-23	1,07	3,15	1,48	138,06	4,36	17,53	1.635,38	2,19
mai-23	1,12	2,05	1,55	137,98	2,84	-16,12	-1.435,24	-13,06
abr-23	0,92	0,92	1,27	138,32	1,27	3,65	398,08	3,65

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Rentabilidade Acumulada (% PL)


Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco das Cotas Seniores e Cotas Subordinadas do Figtree Educacional Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Fundo), reuniu-se, via teleconferência, no dia 14 de maio de 2024. Esta reunião de comitê está registrada na Ata Nº 20240514-14.
2. A classificação indicada está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <https://www.austin.com.br/Escalas-de-Rating.html>.
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <https://www.austin.com.br/Metodologias.html>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em CCBs.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da 3R Gestora (Gestor). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento datado de 01 de junho de 2023, ii) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e PL (base: mar/24).
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Figtree Capital Administração de Recursos Ltda., porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para o Administrador, Custodiante e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 22 de maio de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MÊSMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**